

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 02
CONTRATO N° 022/2022
CRENCIAMENTO N° 002/2022
PROCESSO N° 016/2022

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MG sob o n° 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, n°5660, nesta cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF n° 175.754.190-04, e de outro lado, **CLINICA MEDICA ROSA NERY LTDA**, com sede na Av. Santa Rosa, n° 443, Centro do município de Crissiumal/RS, CEP 98640-000, inscrita no CNPJ 20.687.488/0001-84, neste ato representado pela Sra. ROSA MARIA NERY, inscrita no CPF n.º 391.856.569-68, resolvem ADITIVAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de mudança no prazo do contrato original (cláusula quarta), fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, a contar do dia **31 de março de 2024 a 31 de março de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O custo dos Serviços de Ultrassonografia (cláusula terceira), será de **R\$ 88,20 (oitenta e oito reais com vinte centavos)**, a partir de sua prorrogação, para um montante de 44 (quarenta e quatro), exames realizados mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em duas vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

CLINICA MEDICA ROSA NERY LTDA